MOÇÃO DE PESAR N°CM - 08/2023

Exmo. Sr.
Eduardo Print Júnior
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V.Exa., depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedido uma **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr Arnaldo Antônio de Faria ocorrido em Divinópolis/MG, aos 18/02/2023, devendo ser feita a comunicação à família enlutada, na pessoa de Roseli de Lima Faria, no endereço: R Pratápolis n°305- Bom Pastor - Divinópolis/MG

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação vem manifestar nossas condolências e profundo pesar a todos os familiares do Sr Arnaldo Antônio de Faria , pelo seu falecimento. Sr Antonio era alegre e muito dedicado a sua família, era uma “estrela guia aqui na Terra, agora é uma nova e brilhante estrela no céu”! Sua perda está sendo sentida por toda família e amigos, deixando saudades eternas, sua memória e as recordações que ficaram, são tão especiais que sua presença continuará para todo sempre. Aos familiares, um fraternal abraço, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos nossas sinceras condolências.

Divinópolis-MG, 27 de Fevereiro de 2023

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Eduardo Print Júnior
Vereador - PSDB